

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 0042
DATA 11 JAN. 2016
HORAS 11:27
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 18 /2016.
(Vereadores Ivanilson Marinho e outros)

A regularização fundiária do setor Jardim São Lucas, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao *Secretário de Desenvolvimento Urbano, Maria Marta Barbosa Figueiredo Vieira*, a regularização fundiária do setor Jardim São Lucas, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 11/05/2016

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6º e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno às reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do *setor Jardim São Lucas*, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereador PDT
Coautora

Ataide Salgado
Vereador PPS
Coautor